

**Observações sobre a Sinclise Pronominal no Século XV e nas
Variantes Européia e Brasileira do Português Contemporâneo**

Tânia Lobo

**Universidade Estadual de Feira de
Santana - Bahia -Brasil**

INTRODUÇÃO

Um dos aspectos da sintaxe em que as variantes européia e brasileira do português mais se distinguem é a ordem dos clíticos. Tal distinção, se perspectivada diacronicamente, põe o problema de se saber qual dos padrões observados é o que mais se aproxima ou se distancia - e por que razões - daquele que se verifica para uma fase anterior à transplantação do português para o Brasil.

Com o intuito de fornecer alguns elementos que possam contribuir para a análise desse problema, apresentarei a descrição da sinclise pronominal em um corpus do séc. XV e, a seguir, farei a comparação dos resultados obtidos para essa sincronia com as normas de colocação do pronome no português brasileiro e europeu contemporâneos. Para o séc. XV, utilizarei como corpus O Livro de Esopo, Fabulário Português, publicado por Leite de Vasconcellos. Os dados relativos ao português contemporâneo, principalmente no que diz respeito ao português europeu, serão fundamentalmente extraídos do artigo intitulado "Variação Paramétrica e Ordem dos Clíticos" (Duarte, 1983).

1. DESCRIÇÃO DO CORPUS DO SEC. XV

1.1. Casos sem Interpolação entre o Clítico e o Verbo:

1.1.1. Frases Finitas: Em frases finitas em contextos de não interpolação, verificaram-se três possibilidades distintas de colocação do clítico em relação ao verbo: a próclise, a ênclise e a mesóclise.

1.1.1.1. Condições que Determinam a Próclise:

Como as condições que determinam a próclise no corpus do século XV são as mesmas que se observam na norma culta do português europeu contemporâneo, não as mencionarei.

1.1.1.2. Condições que Determinam a Ênclise:

(i) Verbo em posição inicial absoluta:

(1) Rogo-te, amiga, que me emprestes a tua casa, 10

(2) Compre-te de myn alg~uu seruiço?, 11

(ii) Verbo no imperativo (afirmativo):

(3) Anygos, dade-me de comer, ajudade-me, ca eu nouro de ffane, 41

1.1.1.3. Condições em que se Verifica a Alternância entre a Próclise e a Ênclise:

(i) SN sujeito + verbo:

(4) E os boys e cobrirom com palha, 44

(5) O leon acostou-sse ao caualo, 28

(ii) SN sujeito + termo intercalado + verbo:

(6) A dona, que ja d'ell era namorada muito, lhe disse, 34

(7) e o carneyro, que d'aquelo nom ssabia parte, negou-lh'õ
com rrazon, 4

(iii) Tópico, foco e outros constituintes à esquerda:

(8) E porem teus comeres guarda-os pera ty, 12

(9) E per esta guisa se quebrantauam as treguoas, 38

(10) E de facto casou-se com ella, 7

(11) quando acham algũa cousa que lhe sseria proveytosa,
ha despreçan, 1

(12) [S]egundo diz o Liuro da uida e dos costunes dos
philosophos, conta-sse, P

(iv) Estruturas coordenadas - coordenação de VPs:

a) Sob o domínio de Comp:

(13) E o rrato rrespondeo que lhe prazia e lh'õ agradeçia
muyto, 3

(14) diz que h'uu lobo furtou h'uu bode e leuou-ho e h'uu
gran ssiluido, 32

b) Fora do domínio de Comp:

(15) e o branchete o mordia com a boca e o arranhava com as
mãaos, 17

(16) Ho lobo ho ssaudou e mostrou-lhe boo ssenbrante, 40

1.1.1.4. A Mesóclise:

No corpus analisado, encontram-se cinco atestações desse tipo de colocação pronominal:¹

(17) e leixa cayr esse cáguaado: e cairá en terra e quebrantar-sse-ha, 14

(18) e sse te vir, natar-t'á, 44

(19) sse oje nom fazernos bem, faze-lo-emos de manhãa, 47

(20) Prazer-m'ia de me rrazoar e ffalar h'uu pouco convosco, 32

(21) aquellas perdizes que estan em aquella aruor te acusaron a teu senhor, e mandar-t'á natar

Como se sabe, no português padrão contemporâneo, "quando o verbo está no futuro do presente ou no futuro do pretérito [condicional], dá-se tão-somente a próclise ou a mesóclise do pronome" (Cunha e Cintra, 1985:301). Encontram-se, no manuscrito analisado, no entanto, duas atestações de ênclise com as formas verbais referidas:

(22) ssabe por certo que eu sson gram phisico: pero leixa-me tocar teu pulssso e darey-te meezinha, 28

(23) E assy fará este ladron: fará filhos, e fará-os ladrões assy como ssy, 7

O fato de serem apenas duas ocorrências poderia sugerir um estatuto marginal para este tipo de colocação pronominal, em se tratando de formas verbais do futuro do presente ou do condicional. Como não disponho de elementos que me permitam julgar tratar-se ou não de um tipo de construção marginal,

¹ Dada a exiguidade de ocorrências de mesóclise em frases simples, utilizarei também as atestações desse tipo de colocação em construções complexas.

considerá-lo-ei "gramatical" na sincronia que o manuscrito representa. Não sendo construções desse tipo interditas no século XV, restará saber o que as terá tornado agramaticais - ou, quando menos, periféricas - no português contemporâneo.

Tendo definido, para o corpus considerado, as condições que determinariam a próclise, a ênclise ou a alternância entre esse dois tipos de colocação pronominal, buscarei, a seguir, verificar se, sob certas condições sintáticas, a mesóclise seria obrigatória

Quando se verificam as condições determinantes da colocação pré-verbal, a ocorrência de um verbo no futuro do presente ou no condicional não é capaz de provocar a mesóclise.

A impossibilidade de "atuação" da morfologia do futuro do presente e do condicional, no sentido de provocar a mesóclise, em contextos definidos como de próclise, não se verifica quando considerada a condição (1), determinante da ênclise. Nesse caso, se o verbo em posição inicial absoluta está no futuro do presente ou no condicional, pode ocorrer a mesóclise (cf. 20). Disse pode ocorrer e não deve, porque considero que a atestação de formas com darey-te e e fará-os, ainda que em outros contextos, parece autorizar a supor que também ocorresse a ênclise no contexto (1).

Considerando, por fim, as condições em que se verifica a alternância entre a próclise e a ênclise, diria que a ocorrência do futuro do presente ou do condicional em qualquer um dos quatro contextos de alternância (cf. 1.1.1.3.) poderia permitir a mesóclise, embora não obrigasse o seu uso. Os dados são escassos, porém alguma verificação empírica subjaz a essa afirmação. Atente-se para os exemplos (17) e (22).

Em ambos os casos, trata-se de coordenação fora do domínio

de Comp, contexto definido como de alternância entre próclise e ênclise, em que a ocorrência, no caso, do futuro do presente permite a mesóclise, mas não obriga o seu uso.

O que, em suma, pode concluir sobre a mesóclise, a partir da análise feita, é que a motivação sintática para o seu uso parece ser pouco forte. Não há qualquer contexto que obrigue apenas a sua utilização, sendo, pois, uma forma de colocação dependente de certo tipo de morfologia verbal. Essa morfologia verbal - morfologia do futuro e do condicional - é condição necessária, mas não suficiente para a ocorrência da mesóclise. Ou seja, a mesóclise só ocorre com essa morfologia, mas esta não constitui fator obrigatório para o uso dessa colocação.

1.2. Casos com Interpolação entre o Clítico e o Verbo:

Verificava-se no, galego-português, um tipo de colocação pronominal, hoje de uso muito restrito, em que o clítico podia estar não adjacente ao verbo.

No corpus analisado, os casos de interpolação só se verificam em duas situações:

(1) Clítico sob o escopo de Comp ou Esp de Comp preenchidos lexicalmente:

(24) defendia-se o melhor que podia, dizendo que lhe non prestara cousa, 4

(25) ja nunca podia achar homem que a tanto amasse, 34

(26) sempre fazia contrayro do que lhe seu padre ensynava, 36

(27) seu lhe eu non dera o mango, ell non avia poder, 39

(28) dar bon gualardon aaqueles que nos bons serviços
fezerom. 27

(29) que buscasse outren que sse con ell combatesse

(ii) Clítico sob o escopo de operadores como ainda, tanto,
etc.:

(30) Ajnda nos este dout[or ensina]. 53

Os elementos que se apresentaram entre o clítico e o verbo
foram: em (i): Advérbio, SNSuj, SNSuj e advérbio de negação,
SNod e SPrep; em (ii): SNSuj.

2. COMPARAÇÃO COM O PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO: VARIANTES PORTUGUESA E BRASILEIRA

Feita a descrição da ordem dos clíticos no manuscrito,
apresentarei, a seguir, uma comparação entre os resultados
obtidos para essa primeira sincronia, o século XV, e o que hoje
se pode observar sobre as variantes europeia e americana do
português. No que respeita ao português contemporâneo,
utilizarei basicamente a descrição apresentada em DUARTE 83.

Comparação com o português europeu contemporâneo:

2.1. No corpus analisado e no português europeu
contemporâneo, as condições que determinam a próclise são as
mesmas. Embora não referidas em DUARTE 83, as chamadas orações
optativas, tal como no século XV, também hoje levam à colocação
pré-verbal do pronome.

2.2. As condições definidas em 1.1.1.2. como determinantes da adjacência à direita do clítico em relação ao verbo também hoje exigem esse tipo de colocação.

2.3. Contudo, em todos os casos em que, no manuscrito, se verificou a alternância entre a próclise e a ênclise, o português europeu contemporâneo só admite um tipo de colocação pronominal, a ênclise.

2.4. Quanto à mesóclise, não tratada no artigo acima referido, é o tipo de colocação que hoje se prefere quando formas verbais do futuro do presente e do condicional ocorrem nas situações descritas em 1.1.1.2.(i) e 1.1.1.3. A ocorrência dessas mesmas formas verbais em 1.1.1.1. continua a não alterar a obrigatoriedade da próclise. A atestação da ênclise com formas do futuro do presente e do condicional, observada no século XV, hoje já não se verifica na língua padrão escrita.

2.5. O único elemento que no português europeu contemporâneo se pode interpor entre o clítico e o verbo é o advérbio de negação não. Tal interposição, no entanto, encontra-se quase que restrita à língua padrão escrita.

Comparação com o português brasileiro contemporâneo:

2.6. O português brasileiro contemporâneo, ainda segundo DUARTE 83, qualquer que fosse o contexto considerado, disporia de um único padrão de colocação, a próclise².

² Estou assumindo, por ora, a descrição apresentada em DUARTE 83 para o português do Brasil. Concordo, no entanto com Celso Cunha, quando afirma poder observar-se "a vigência de uma norma [cult] relativamente estável em Portugal [e], no Brasil, a ocorrência de dualidade ou assimetria de normas" (1985:66).

2.7. Os casos de interpolação são praticamente inexistentes, mesmo a nível da língua padrão escrita.

A comparação estabelecida revela uma variação diatópica quanto à colocação do pronome no português contemporâneo, sendo tal variação diatópica decorrente de uma variação diacrônica que se processou em dois sentidos diversos.

Considerando os casos de próclise e de ênclise, dir-se-ia ter havido, tanto no Brasil quanto em Portugal, uma especialização na forma de colocar o pronome, especialização essa concretizada a partir de tendências distintas já manifestas no século XV. A utilização do termo especialização, aqui, pretende sobretudo fazer refletir o fato de que, quando, no manuscrito, se pôde verificar a alternância entre a próclise e a ênclise, a norma brasileira optou preferencialmente pelo primeiro tipo de colocação, e a portuguesa, pelo segundo.

As abordagens contrastivas entre o português europeu e o brasileiro tendem, muitas vezes, como é natural, a inserir-se numa linha que busca verificar em que sentido uma variante se mostraria mais inovadora ou conservadora que a outra. No que tange à sínclise pronominal, a questão não parece poder colocar-se apenas nesses termos. Julgo que se possa falar de dois tipos de evolução divergentes entre si, mas, em ambos casos, tendo sido operadas restrições a partir de um amplo feixe de possibilidades que já se ofereciam: no século XV, a norma de colocação do pronome parecia ser mais permissiva do que hoje o é, tanto no Brasil, quanto em Portugal.

Por outro lado, o fato de o português do Brasil (quase que) apenas dispor de um único padrão para a ordem dos clíticos, não pode deixar de ser considerado como uma característica inovadora, refletindo também um processo de normalização

linguística próprio de condições sócio-históricas como aquelas a que esteve submetida a língua quando transplantada para o Brasil.

3. NA BUSCA DE UMA EXPLICAÇÃO

Visando a uma explicação para os fatos observados anteriormente, apresentarei a proposta feita para a análise da colocação dos pronomes em português no artigo "Variação Paramétrica e Orden dos Clíticos" (Duarte, 83), discutindo a sua adequação aos dados do corpus

Tal explicação terá como ponto de partida a proposta de CHOMSKY 81, segundo a qual a opção pelos clíticos é uma propriedade da estrutura-P e um caso de variação paramétrica entre as línguas. Daí a seguinte classificação:

(i) Línguas que fazem opção pelos clíticos - línguas OC - e apresentam a forma básica:

SN Flex *av* [cl-V SN]

(ii) Línguas que não fazem opção pelos clíticos - línguas não-OC - e apresentam a forma básica:

SN Flex *av* [V SN]

A partir do contraste observado entre frases do tipo:

a) O João viu-*ei*[a] *li* *sn*[vazio] no cinema²

b) John saw *sn*[her] at the cinema,

a autora sugere ser a opção pelos clíticos uma estratégia segundo a qual as línguas poderiam cumprir o Princípio 'Evitar

² Cf. Duarte, 1983:165 para a justificação de como em a o Princípio da Projeção e o Critério-θ são satisfeitos, apesar de ocorrer um *sn*[vazio].

Pronome'.

A seguir, a partir da articulação entre o Princípio 'Evitar Pronome', o Parâmetro OC e o Parâmetro do Sujeito Nulo, verificará, comparando o português, o francês e o italiano, que as línguas pro-drop possuem clíticos nominativos (o português e o italiano, por exemplo) e as línguas não pro-drop não os possuem (por exemplo, o francês). A explicação para tal diferença residiria no fato de, em línguas pro-drop, o constituinte AC Flex poder ser [+pronominal, -anafórico], permitindo a ocorrência de SNs vazios na posição de sujeito, e, em línguas não pro-drop, o caráter [-pronominal, +anafórico] de AC impedir que a posição de sujeito pudesse ser ocupada por uma categoria vazia. Nesse sentido, só em línguas de sujeito nulo o clítico poderia ser gerado em Flex.

Com base nos elementos acima referidos, sugere a seguinte reformulação para a proposta de CHOMSKY 81:

Considerando o Parâmetro OC, as línguas podem ter a forma básica:

1. (i) Línguas não pro-drop:
SN Flex sv [ol-V SN]
(ii) Línguas pro-drop:
SN Flex [... ol] [V SN]
2. SN Flex sv [V SN]

A forma básica correspondente ao português, naturalmente, é a apresentada em 1(ii). Assim, para dar conta dos casos em que, em estrutura-S, no português europeu contemporâneo, o clítico deve estar adjacente ao Verbo, propõe a aplicação de uma regra que chama de 'Mover ol' (regra que junta o clítico à primeira categoria [-N, +V] do domínio de F a que pertença o clítico). Considerando que em línguas SVO a posição mais normal de chegada

dos clíticos seria à esquerda do Verbo, apresenta, como estrutura resultante da aplicação da regra 'Mover cl', a seguinte configuração:

SN Flex [... v₁] SV v [cl₁ V] SN

Esta estrutura pareceria, à primeira vista, ilegítima em F.L., pois, não sendo regido o vestígio deixado pelo movimento do clítico, haveria violação do Princípio da Categoria Vazia. Observa a autora, contudo, que o vestígio deixado pelo clítico está em Flex, posição a que tem acesso uma categoria regente externa. Define, então, do seguinte modo, a classe das categorias regentes em sentido estrito para o vestígio de um clítico deixado por 'Mover cl':

α é uma categoria regente em sentido estrito para o vestígio de um clítico deixado por 'Mover cl' sse:

(i) α for um Comp preenchido lexicalmente;

ou

(ii) α for o índice elevado de um operador lógico-semântico β tal que β precede o clítico na estrutura-S.

Assim definida a classe das categorias regentes em sentido estrito para o vestígio do clítico, fornece-se explicação para os casos em que o padrão escolhido para a ordem dos clíticos é a próclise.

Não existindo nenhum elemento da classe acima referida, o vestígio do clítico ficaria não regido, o que geraria frases agramaticais. Nesses casos, então, utilizar-se-ia uma estratégia alternativa para evitar o pronome, estratégia essa que consistiria na elevação do verbo para Flex - 'V vai para Flex' - e da qual resultaria a ordem V-cl.

Essa é, em resumo, a explicação fornecida para a existência da próclise e da ênclise - e para as condições que determinariam

a escolha de cada um desses padrões - no português europeu contemporâneo.

Como já se referiu anteriormente, as condições que determinam a escolha de um ou outro padrão para a ordem dos clíticos no manuscrito não são as mesmas que se observam atualmente no português europeu. A mudança que se operou entre essas duas sincronias relaciona-se fundamentalmente ao fato de hoje só se admitir ou se admitir preferencialmente a ênclise em contextos em que, outrora, alternavam próclise e ênclise.

Tomando, então, como referência a explicação fornecida em DUARTE 83 para a colocação pronominal europeia, a questão a que se deve responder, considerando os dados do corpus analisado, parece poder colocar-se nos seguintes termos:

Como se pode explicar o fato de que, no manuscrito, fossem gramaticais estruturas que hoje são agramaticais, devido ao fato de violarem o Princípio da Categoria Vazia?

Disse, anteriormente, quando comparei as normas de colocação pronominal portuguesa e brasileira com a norma que se pôde depreender da análise da amostra do português quatrocentista, que parecia tratar-se de evoluções divergentes, apoiadas, contudo, sobre uma mesma base em que já se verificavam as distintas possibilidades.

Sendo assim, suponho que explicar a colocação do pronome, no corpus considerado, significa conjugar explicações distintas fornecidas para a ordem dos clíticos no português europeu e no português brasileiro contemporâneos. Apresentarei, pois, a seguir a explicação dada em DUARTE 83 para a ordem dos clíticos no português brasileiro, a fim de poder verificar se realmente é válida a suposição acima feita.

Sendo o português brasileiro, assim como o europeu, uma

língua OC, pro-drop, os seus clíticos seriam engendrados em Flex. Da aplicação da regra 'Mover cl', derivaria, portanto, a ordem cl-V, uma vez que também se trata de uma língua SVO.

Porém, nos casos em que a variante europeia, para não violar o P.C.V., apresenta a ordem V-cl, a variante brasileira continuaria a apresentar o padrão cl-V.

A explicação para tal diferença, segundo a autora, residiria no fato de o português europeu dispor de estratégias para a subida do verbo - "Elevação do Verbo" e 'V vai para Flex' -, e o português brasileiro, não.

Não dispondo da regra 'V vai para Flex', da qual dependeria a ênclise, o português brasileiro, portanto, só poderia apresentar a ordem cl-v.

Assim, atribui um estatuto marginal a frases que outrora tinham sido consideradas ilegítimas em F.L. e prediz o seguinte:

"Sempre que, numa língua OC o recurso a um clítico conduza inevitavelmente a violações do P.C.V., a tendência dessa língua consistirá em não 'Evitar o Pronome' nesses casos".

(Duarte, 1983:170)

Os casos de ele como acusativo, no português brasileiro, são, pois, interpretados como uma tendência à 'descliticização'. Para além disso, ainda supõe, a partir da predição acima referida, que, mesmo nos casos em que não se verificasse violação do P.C.V., também haveria um menor uso dos clíticos.

A idéia de relacionar a 'opção pelos clíticos' a uma estratégia de que as línguas dispõem para cumprir o princípio 'Evitar o Pronome' é de grande interesse. É essa mesma idéia que permite explicar o recurso ao pronome, numa língua OC, como uma forma de buscar impedir que a utilização de um clítico possa

implicar violações do P.C.V. Ou seja, se numa língua OC também ocorre a utilização do pronome, o que, em princípio, é suposto não ocorrer, tal fato denota o desenvolvimento de um recurso que visa a compensar possíveis violações do P.C.V.

No português europeu, o recurso a um clítico não implica violação do P.C.V., portanto sempre se evita o pronome. Já no português brasileiro, em certos casos, existe a violação desse princípio, daí haver a tendência à 'descliticização', confirmada pelos casos de ele como acusativo.

Retornando agora aos dados do manuscrito, é lógico supor, então, que, apresentando este uma série de casos em que se observa a violação do P.C.V., também se verifique a tendência a não 'Evitar o Pronome'. E, de fato, é o que se confirma a partir dos seguintes casos:

(31) Ca eu non teno ty, 22

(32) e o senhor disse ao alcayde que esse lh'o furtassem per sua sua guarda que enforcariam ell. 34

Embora o corpus apresente apenas essas duas ocorrências, a tendência a não 'Evitar o Pronome', no português antigo, está bastante documentada:

"O português arcaico empregava como formas do complemento direto tônicas (e enfáticas) *mi, mim, ti, ele, ela, si, nós, vós, eles, elas, si*:

. pera calçar sy e eles (Livro das Doações de D. Dinis no Archaol. XII, pág. 180)

. Perdi ela que foy arr~e melhor (D. Affo Sanches, Vat., 585)

. desque vi ela (Vasco Rodrigues de Calvelo, Vat., 585)

. mais siganos elle que he nosso oriador (V. Benf., 51)

. Conhece ty mesmo (idem, 73)

(Dias, 1933:71)⁴

Da análise desse dados, é possível depreender a existência de duas classes de pronomes complementos acusativos no português antigo, os átonos (clíticos) e os tônicos, sendo as formas átonas as de uso mais geral.

Quando comparei a norma de colocação pronominal do português do século XV com as que se verificam no português contemporâneo, em suas variantes nacionais, adotei, provisoriamente, a descrição apresentada em DUARTE 83 para o português do Brasil. Julgo, no entanto, ter havido uma certa assimetria no que diz respeito aos dados linguísticos considerados para a descrição do português europeu e do português brasileiro: se, para o primeiro, se adotou como corpus a norma padrão escrita, o mesmo não se pode dizer para o segundo. Penso ter derivado daí a afirmação de que, no português do Brasil, a próclise fosse o único padrão possível para a orden dos clíticos.

Por outro lado, disse-se também que, como forma de evitar que o vestígio do clítico ficasse não regido, o português europeu disporia de uma estratégia para 'Evitar o Pronome', ou seja, a elevação do verbo para Flex, de que proviria a ordem V-cl. A existência da ênclise ficaria, por assim dizer, condicionada a essa possibilidade de elevação do verbo, sendo tal possibilidade inexistente no português do Brasil.

⁴ Sobre este item, ver também Ali, 1971:94.

Se é verdade que não se pode afirmar que a colocação pré-verbal seja a única possível no português brasileiro, também não se pode dizer que da elevação do verbo para Flex resultem frases agramaticais nessa variante do português. O que antes parece ser pertinente concluir é que a elevação do verbo e também a ênclice são processos sintáticos de uso pouco frequente, mas não propriamente capazes de provocar uma atitude de rejeição por parte do falante-ouvinte, uma vez acionados.

Considerem-se, por exemplo, os casos seguintes:

(33)a. O João frequentemente beija a Maria.

b. O João beija frequentemente a Maria.

(34)a. Os meus amigos todos gostam da Maria.

b. Os meus amigos gostam todos da Maria.

(35)a. O que o João disse?

b. O que disse o João?

(36)a. Quem o João viu?

b. Quem viu o João?

Em (33) e (34), a é a opção preferida do português brasileiro e b, do português europeu. Houve, não obstante, alguma oscilação tanto por parte de falantes brasileiros, como portugueses nos juízos emitidos sobre a outra possibilidade, a ou b, conforme a situação. Em qualquer dos casos, não houve quem rejeitasse totalmente a opção contrária àquela que primeiro escolheria, tendo havido, por outro lado, quem chegasse a considerá-las igualmente válidas.

Para (35) e (36), os juízos apresentaram uma margem consideravelmente menor de variação. Em (35), os falantes portugueses consultados aceitaram apenas a opção b, tendo sido a a de pronto recusada, e os brasileiros, quando não rejeitaram a b, consideraram-na muito pior que a a. Em (36), os juízos não foram

titubeantes: se a resposta que se pretende obter for "O João viu alguém", a única opção para o português brasileiro é a a e, para o português europeu, a b. No português brasileiro, só se aceita a opção b, se a resposta pretendida for "Alguém viu o João".

Quanto ao português brasileiro, a análise sumária que se pode fazer desses 'juízos de gramaticalidade' é que, não sendo a elevação do verbo o processo de uso mais geral, pode, todavia, acontecer. A baixa frequência da ênclise no português brasileiro resultaria do fato de a elevação do verbo ser de um modo geral um processo pouco comum e, pela razão inversa, no português europeu, a colocação pós-verbal do pronome apresentaria bastante vigor.

No galego-português, a elevação do verbo é também um processo sintático disponível. A diferença que se observa entre o português antigo e o europeu contemporâneo é que, enquanto no primeiro a elevação do verbo é possível, no segundo passou a ser obrigatória na generalidade dos casos. Portanto, nos contextos em que poderia haver violação do P.C.V., em virtude de estar o vestígio do clítico não regido, a elevação do verbo passou a ser feita de forma sistemática. Concomitantemente, e relacionada a isso, outra mudança se operou, ou seja, perdeu-se a possibilidade do 'Recurso ao Pronome', estratégia agora desnecessária, uma vez que já não se verificavam casos de violação do P.C.V. No português do Brasil, portanto, o caminho parece ter sido o inverso: o caráter opcional da elevação do verbo foi mantido, continuaram a existir os casos em que o recurso a um clítico implicava violação do P.C.V. e, em contrapartida, ter-se-ia mantido também a estratégia do 'Recurso ao Pronome'. Julgo, nesse sentido, haver indícios de que os casos de ele como acusativo no português brasileiro sejam não um

traço inovador, mas conservador.

Dentre as condições determinantes da colocação pré-verbal do pronome no manuscrito, uma, aliás também observada no português contemporâneo, não está em princípio contemplada pela proposta de explicação que se comentou: trata-se das chamadas orações optativas. Nesse contexto, era de se esperar que, no português antigo, se observasse a alternância entre a próclise e a ênclise e, no português europeu atual, houvesse apenas a ênclise. Não sendo o que se verifica, parece haver motivação para se pensar que, nesses casos, mesmo não estando a posição de Comp preenchida lexicalmente em estrutura-S, o pronome se comporta como se assim o fosse. O que proponho para dar conta desses casos é que se considere que o complementador presente nessas estruturas seja vazio e não nulo. Sendo vazio, não apresenta realização lexical, mas apresenta os traços que caracterizam o complementador, traços esses capazes de provocar os mesmos nexos sintáticos. Essa idéia tem como motivação empírica, além do comportamento dos clíticos, o comportamento flexional dos verbos, que se apresentam sempre no subjuntivo.

BIBLIOGRAFIA

- ALI, M. Said. (1971) *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*. 7ed. Rio de Janeiro, Livraria Acadêmica.
- CAMARA JR., J. Mattoso. (1975) "Ele como Acusativo no Português do Brasil", *Dispersos*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.
- CHOMSKY, Noam. (1981) *Lectures on Government and Binding*. *Studies in Generative Grammar*, nº 9, Dordrecht, Foris Publication.

- CUNHA, Celso. (1985) *A Questão da Norma Culta Brasileira*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- CUNHA, Celso e CINTRA, L. F. L. (1985) *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- DIAS, Augusto Epiphânio da Silva. (1933) *Syntaxe Histórica Portuguesa*. 2ed. Lisboa, Livraria Clássica Editora.
- DUARTE, Inês Silva. (1983) "Variação Paramétrica e Orden dos Clíticos, Revista da Faculdade de Letras (separata). Lisboa, Universidade Clássica de Lisboa.
- HUBER, Joseph. (1986) *Gramática do Português Antigo*, trad. do al. *Altportugiesisches Elementarbuch*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- PIEL, Joseph-Maria. (1989) *Estudos de Linguística Histórica Galego-Portuguesa*. Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- POLLOCK, Jean-Yves. (1989) "Verb Movement, Universal Grammar, and The Structure of IP", *Linguistic Inquiry*, Vol. 20, Número 3, 385-424.
- MATEUS, Maria Helena Mira et alii. (1989) *Gramática da Língua Portuguesa*. 2ed. Lisboa, Editorial Caninho.
- van der EIJK, Pim. (1988) *Estudos de Syntaxe Portuguesa*. Utrecht, Rijksuniversiteit Utrecht, Faculteit der Letteren. Tese de licenciatura não publicada.
- VASCONCELLOS, J. Leite de (ed.). (1906) *O Livro de Esopo. Fabulário Português*, *Revista Lusitana*, vols. VIII e IX (separata). Lisboa.